



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

6 de maio de 2026 - Edição nº 912

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 032 DE 2026 AO 035 DE 2026;
- EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS DE CONTRATOS DIVERSOS;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



DECRETO N.º 032 DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE TANQUE
NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Mabel Fernandes Rocha** do Cargo Comissionado de Diretora Clínica do Hospital Municipal de Tanque Novo do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, 06 de maio de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



DECRETO N.º 033 DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE TANQUE
NOVO - BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Ruan Cayque Silva Oliveira** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Tanque Novo do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, 06 de maio de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 034, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal no dia 25 de maio de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias **23 e 24 de maio de 2026** será realizada a **18ª Cavalgada de Tanque Novo**, tradicional evento cultural, social e popular do Município;

CONSIDERANDO que a Cavalgada de Tanque Novo integra o calendário de eventos tradicionais do Município, movimentando a população local, visitantes, comerciantes, produtores rurais, entidades organizadoras e demais segmentos da comunidade;

CONSIDERANDO que o evento demanda intensa mobilização da estrutura administrativa municipal, especialmente nas áreas de organização, limpeza pública, segurança, saúde, trânsito, transporte, cultura e apoio logístico;

CONSIDERANDO que, em razão da ampla participação popular no evento durante o final de semana, torna-se conveniente e oportuno estabelecer feriado municipal na segunda-feira subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organizar previamente o funcionamento dos serviços públicos municipais, preservando-se a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **feriado municipal**, no dia **25 de maio de 2026**, segunda-feira, em razão da realização da **18ª Cavalgada de Tanque Novo**, ocorrida nos dias **23 e 24 de maio de 2026**.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, segurança, transporte, fiscalização, serviços de urgência e emergência, bem como outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e aos responsáveis pelos órgãos e setores da Administração adotar as providências necessárias para garantir o funcionamento dos serviços essenciais e a adequada organização das atividades administrativas.

Art. 4º Os prazos administrativos que vencerem no dia indicado no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposição específica em contrário ou necessidade de cumprimento de prazo legal improrrogável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 06 de maio de 2026.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 035, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a proibição temporária de trânsito e estacionamento de veículos automotores na Avenida Princesa Isabel e na Avenida ACM, no dia 24 de maio de 2026, em razão da realização da 18ª Cavalgada de Tanque Novo/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que nos dias **23 e 24 de maio de 2026** será realizada a **18ª Cavalgada de Tanque Novo**, tradicional evento cultural, popular e rural do Município;

CONSIDERANDO que, no domingo, dia **24 de maio de 2026**, haverá o percurso oficial dos cavaleiros, amazonas, comitivas e animais de montaria por vias públicas do Município;

CONSIDERANDO que a **Avenida Princesa Isabel** e a **Avenida ACM** integram o roteiro de passagem dos animais de montaria durante a realização da Cavalgada;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trânsito local, prevenir acidentes, garantir a segurança dos participantes, moradores, comerciantes, visitantes e demais pessoas que acompanharão o evento;

CONSIDERANDO que a presença de veículos automotores estacionados ou em circulação nas vias do percurso poderá comprometer a segurança dos cavaleiros, dos animais e do público presente;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de organizar o uso dos espaços públicos, preservar a ordem, a segurança, a mobilidade urbana e o regular desenvolvimento dos eventos tradicionais do Município;

DECRETA:

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



Art. 1º Fica proibido, no dia **24 de maio de 2026**, domingo, o **trânsito, a parada e o estacionamento de veículos automotores** na **Avenida Princesa Isabel** e na **Avenida ACM**, no Município de Tanque Novo/BA, em razão da passagem dos animais de montaria e da realização da **18ª Cavalgada de Tanque Novo**.

Parágrafo único. A proibição prevista no caput vigorará no horário compreendido entre **10h e 19h**, ou até o encerramento definitivo da passagem da Cavalgada pelas vias indicadas, conforme orientação dos órgãos municipais competentes, da comissão organizadora e das autoridades de segurança.

Art. 2º A restrição estabelecida neste Decreto não se aplica aos veículos oficiais, ambulâncias, viaturas policiais, veículos de emergência, veículos de apoio devidamente autorizados pela organização do evento, bem como àqueles expressamente autorizados pelo Município para atuação logística, fiscalização, saúde, segurança, limpeza pública e demais serviços indispensáveis.

Art. 3º Os veículos que estiverem estacionados nas vias indicadas no art. 1º durante o período de restrição deverão ser retirados por seus proprietários ou responsáveis antes do início da interdição.

§ 1º Os veículos que permanecerem estacionados em desacordo com este Decreto poderão ser removidos para local adequado, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas e de trânsito cabíveis.

§ 2º A remoção dos veículos será realizada pelos órgãos competentes, com apoio da Polícia Militar, setor de fiscalização ou outro órgão responsável, conforme a estrutura administrativa existente no Município.

Art. 4º Fica autorizado o tráfego de animais de montaria, comitivas, cavaleiros e amazonas nas vias mencionadas no art. 1º, exclusivamente durante o período necessário à realização do percurso oficial da 18ª Cavalgada de Tanque Novo.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912



Parágrafo único. Os participantes deverão observar as orientações da comissão organizadora, dos agentes públicos, da Polícia Militar e dos demais órgãos de apoio, evitando situações que possam colocar em risco a segurança dos presentes.

Art. 5º Fica recomendado aos moradores, comerciantes e demais usuários das vias indicadas que programem previamente a retirada de seus veículos, bem como evitem a circulação no local durante o período de interdição, a fim de garantir a segurança e a organização do evento.

Art. 6º Caberá aos órgãos municipais competentes, em conjunto com a comissão organizadora do evento e com o apoio das forças de segurança, adotar as medidas necessárias para sinalização, orientação, fiscalização, bloqueio temporário das vias e cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às medidas administrativas cabíveis, inclusive remoção do veículo, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e, se for o caso, penal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, 06 de maio de 2026.


Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

Extrato do apostilamento do Contrato nº 022/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratada: NELSON LOPES DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel destinado ao Arquivo Público Municipal. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel destinado ao Arquivo Público Municipal, localizado na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, 186, Centro, Tanque Novo, Bahia, e destina-se exclusivamente para fins de atividades públicas. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas com a execução dos serviços, do presente Contrato, na importância prevista na cláusula anterior, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; 1500.0000. Data da assinatura do termo de apostilamento: 06.04.2026.

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

Extrato do apostilamento do Contrato nº 142/2026. Contratante: Município de Tanque Novo/BA. Contratada: MURILLO CARNEIRO SOUZA MAGALHAES. Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel destinado à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida 25 de Fevereiro, nº 99, Centro, Tanque Novo, Bahia, e destina-se exclusivamente para fins de atividades públicas. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas com a execução dos serviços, do presente Contrato, na importância prevista na cláusula anterior, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 08.244.2700: 2076 - MANUTENÇÃO DO FMAS; 3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 1500.0000. Data da assinatura do termo de apostilamento: 06.04.2026.

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 100/2026

Inexigibilidade nº 061/2026

Contrato nº 146/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrito no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: MÔNICA BATISTA NOGUEIRA

Objeto: Contratação de serviços de formação continuada para profissionais de apoio à inclusão escolar da rede municipal de ensino.

Valor da Contratação: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data do Resultado: 28.04.2026.

Data da Homologação: 29.04.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 29.04.2026.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.4200:2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %

12.361.4200:2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

339036:OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1500.1001

1540.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 101/2026

Inexigibilidade nº 062/2026

Contrato nº 147/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: FDS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.740.802/0001-21, situada na Rua Aureliano de Carvalho, nº 196, Centro, Brumado, Bahia, CEP: 46.100-015.

Objeto: Apresentação de show artístico do artista "EDIGAR MÃO BRANCA" no dia 26 de junho na realização dos festejos juninos deste município, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor da Contratação: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Planilha de Custos: Valor da Apresentação R\$ 90.000,00; Cachês dos Músicos + Equipe Técnica R\$ 28.500,00; Despesas Transporte R\$ 18.000,00; Produtora R\$ 19.500,00; Impostos R\$ 39.000,00.

Data do Resultado: 28.04.2026.

Data da Homologação: 29.04.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 29.04.2026.

Vigência do Contrato: 31.12.2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 102/2026

Inexigibilidade nº 063/2026

Contrato nº 148/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.533.195/0001-38, situada na Avenida 1, S/nº, Casa 05, Chácara 46, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, CEP: 77060-194.

Objeto: Apresentação de show artístico da dupla "SANDRO & SANTIAGO" no dia 13 de junho na realização dos festejos juninos deste município, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor da Contratação: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Planilha de Custos: Diárias de Alimentação (8%): R\$ 4.000,00; Transporte (8%): R\$ 4.000,00; Produção (16,2%): R\$ 8.100,00; Empresário (18%): R\$ 9.000,00; Cachê Líquido (35,8%): R\$ 17.900,00; Impostos/Tributos (14%): R\$ 7.000,00

Data do Resultado: 04.05.2026.

Data da Homologação: 05.05.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 05.05.2026.

Vigência do Contrato: 31.12.2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 103/2026

Inexigibilidade nº 064/2026

Contrato nº 149/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.378.283/0001-88, situada na RUA SABOROSA, 251, FRENTE TRES, JAIBA, MINAS GERAIS, CEP: 39.508-000.

Objeto: Apresentação de show artístico do cantor "RODRIGO SILVA" no dia 24 de maio na realização da XVIII Cavalgada deste município, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor da Contratação: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Planilha de Custos: Transporte Rodoviário R\$1.250,00; Alimentação no Percurso da Viagem R\$3.450,00; Hospedagem R\$2.000,00; Fogos R\$3.000,00; Cache Cantor R\$11.000,00; Cache Músicos R\$3.500,00; Cache Técnica R\$1.250,00; Pedagogo Ida e Volta R\$3.000,00; Imposto R\$3.300,00; Balé R\$3.250,00; Lucros R\$10.000,00

Data do Resultado: 04.05.2026.

Data da Homologação: 05.05.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 05.05.2026.

Vigência do Contrato: 31.12.2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 104/2026

Inexigibilidade nº 065/2026

Contrato nº 150/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: E ISSO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.731.746/0001-61, situada na AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 000274 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - EDIF CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, SALA 0510.

Objeto: Apresentação de show artístico do artista "KEVI JONNY" no dia 23 de maio na realização da XVIII Cavalgada deste município, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor da Contratação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Planilha de Custos: Cachê/Remuneração do Artista: R\$45.000,00; Cachê/Remuneração Músicos, Produção e Staff: R\$35.000,00; Despesas da produtora: R\$38.000,00; Dispendios com equipamentos, manutenção e materiais necessários para Show: R\$17.000,00; Pirotecnia e efeitos: R\$10.000,00; Despesas com logística: R\$15.000,00; Impostos e Contribuições: R\$40.000,00

Data do Resultado: 04.05.2026.

Data da Homologação: 05.05.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 05.05.2026.

Vigência do Contrato: 31.12.2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2026

Pregão nº 002/2026

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) deste Município.

Julgamento: Menor Preço por Lote

Data da Publicação do Edital: 10.02.2026 e 02.03.2026

Data da Sessão Pública: 13.03.2026

Data do Resultado: 04.05.2026

Data da Homologação e Adjudicação: 06.05.2026

Vencedora: LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.646.035/0001-02, no valor global de R\$3.298.426,55 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 053/2026

Pregão nº 002/2026

Contrato nº 151/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.646.035/0001-02

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) deste Município

Valor da Contratação: R\$3.298.426,55 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 06.05.2026.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

02050- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.5300:2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 105/2026

Inexigibilidade nº 066/2026

Contrato nº 152/2026

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.337.631/0001-40, situada na Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro: Jardim Vitória, Juazeiro, Bahia, CEP: 48.900-447.

Objeto: Apresentação de show artístico do cantor "TARGINO GONDIM" no dia 25 de junho na realização dos festejos juninos deste município, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

Valor da Contratação: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Planilha de Custos: Vocalista: R\$66.000,00; Instrumentistas: R\$28.000,00; Produção: R\$20.000,00; Transporte: R\$26.000,00; Alimentação: R\$7.000,00; Hospedagem: R\$6.000,00; Imposto: R\$27.000,00.

Data do Resultado: 05.05.2026.

Data da Homologação: 06.05.2026.

Data da Assinatura do Contrato: 06.05.2026.

Vigência do Contrato: 31.12.2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2027 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1500.0000

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

ERRATA

Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 27.04.2026, edição nº 906, referente a Ata de Registro de Preços da GRÁFICA TANQUE NOVO LTDA. Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº 026/2026. Leia-se: Ata de Registro de Preço nº 028/2026.

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912

SEM EFEITO

Sirvo-me do presente termo para tornar sem efeito a publicação do dia 22/04/2026, edição nº 903, referente a Ata de Registro de Preços nº 022/2026. Motivo: Baixa de inscrição no CNPJ.

Autenticação: 93DFB8535B-1EEE6EBB30-AFB7FAFFD1-94BFC4CDE6 | Edição: 912